

PORTARIA Nº 912/SPO, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos teóricos e práticos de PP-A do Aeroclube de Rondônia.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.560527/2017-91,

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos e práticos de Piloto Privado Avião - PP-A do AERoclube de RONDÔNIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA